LIVRO n.o 2 - REGISTRO GERAL -

___ MATRÍCULA _____ FICHA ___

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

José Bonifácio - SP

9.893 1 11 de abril de 1989	9
IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, constituido pelo lote C, da quadra C, de forma irregular, dentro das seguintes medidas e confrontações: pela frente 15,00 metros para a Rua Clara de Assis Arruda Rodrigi 12,06 metros pelo lado direito de quem da Rua olha para o terreno, daí vira à direita e segue 1,30 metro confrontando-se com o lote B, daí vira à esquerda e segue 45,00 metros e confronta-se com o lote 01, terre de Luiza de Souza, terreno de Urme Marco Montanha e terreno de Oswaldo Haji dos Santos, 33,00 metros pelado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno e confronta-se com o lote 05, daí vira à direita e segue 2,00 metros, daí vira à esquerda e segue 25,00 metros confrontando-se com o lote 09 e 12,60 metros pelos fundos com o lote 05 e terreno de Orivaldo Rodrigues; sem benfeitorias, perfazendo a área total de 814,50 metros quadrados. PROPRIETARIOS: ORIVALDO RODRIGUES, motorista, RG.5.637.313-SP e sua mulher MARIA ELOIS: MURIANO RODRIGUES, do lar, RG.7.206.279-SP, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 677, Cic. em conjunto 465.689.808-20; ODAIR RODRIGUES, comerciante, RG.7.959.766-SP, CIC.682.161.498-91 sua mulher MARIA CELIA MURIANA RODRIGUES, do lar, RG.9.707.668-SP e CIC.957.558.458-91, casados no regim da comunhão de bens posteriormente à Lei 6515/77; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES, industriário, RG.10.278 069-SP e sua mulher ALDA LUIZA MIRANDA RODRIGUES, do lar, RG.14.173.526-SP, Cic. em conjunto 005.238.374 (casados no regime da comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6515/77, todos brasileiros, resistes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula no. 9.877, deste cartório. José Bonifácio, em 11 de abrit de 1.989. O Oficial Interinde: Matrícula no. 9.877, deste cartório. José Bonifácio, em 11 de abrit de 1.989. O Oficial Interinde: Matrícula no. 9.877, deste cartório. José Bonifácio, em 11 de abrit de 1.989. O Oficial Interinde: Matrícula no. 9.877, deste cartório. José Bonifácio, em 11 de abrit de 1.989. O Oficial Interinde: Matrícula no. 9.877, deste cartório. José B	ues, os reno lo ue s - 46 A 515/ e - me - 8- den
R.1.mat.9.893. Prot.26.134, em 28 de abril de 1.989. "Por escritura de 20 de abril de 1.989, dol 1º Cartório de Notas desta comarca, livro 89, fls. 85/87, os proprietários ODAIR DRIGUES e sua mulher MARIA CELIA MURIANA RODRIGUES; FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES e sua mulher ALDA LUIZA MIRANDA RODRIGUES, qualificados, venderam 2/3 do imovel descrito nesta matricula pelo valor de NCZ\$150,00 para ORIVALDO RODRIGUES, RG. 5.637.31 SP, funcionário público estadual, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6515/12, com MARIA ELOISA MURIANO DRIGUES, RG.7.206.279-SP, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CIC. em conjunto nº. 468.689.808-20". O Escrevente A torizado:	ja 3- RO
Av.2.mat.9.893.Prot.66.995, em 08 de agosto de 2.007. "Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imovel desta matricula encontra-se cadastrado sob nº. 01.01.043.0250 conforme comprova a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 18 de maio de 2.007, arquivada neste cartóri José Bonifacio, em 09 de agosto de 2.007. 0 Oficial Substituto: Emol:8,89-Selos:5,34=Total:14,23).001 io".
Av.3.mat.9.893.Prot.66.995, em 08 de agosto de 2.007. "Procede-se a esta averbação para ficar constando que a proprietária MARIA ELOISA MURIANO RODRIGUES é portadoro do CPF. sob 058.364.158-03, conforme comprova o documento; cuja cópia se encontra arquivada neste cartorio". José Bonifácio, em 09 de ag de 2.007. O Oficial Substituto: (Dirceu Vicentin).	nº. osto
Emol:8,89-Selos:5,34=Total:14,23	
R.4.mat.9.893.Prot.66.995, em 08 de agosto de 2.007.	



"Por escritura pública de Sobrepartilha lavrada aos 08 de agosto de 2.007, do Tabelionato de Notas e de Protestos desta comarca, livro 160, fls. 111, dos bens deixados pelo falecimento de ORIVALDO RODRIGUES, para constar que o imovel desta matricula avaliado em R\$7.765,56, foi adjudicado em favor de FLÂVIO APARECIDO ESTELA, economista, RG.11.363.225-SP, CPF.058.358.788-77, casado no regime da comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, com MARIA VIRGINIA BIGATÃO ESTELLA, farmaceutica, RG.13.214. 441-SP, CPF.093.001.018-38, brasileiros, residentes na Rua São Jose, nº 166, nesta cidade. CONDIÇÕES: O adquirente houve os bens por Cessão e Transferência de Direitos Hereditários que lhes outoragaram Maria Eloisa Muriano Rodrigues, CPF.058.364.158-03 e Carolina Mara Rodrigues, CPF.262.186.738-39, conforme escritura de 31 de maio de 2.007, do Tabelionato de Notas e de Protestos des ta comarca, livro 158, fls. 335". José Bonifácio, em 09 de agosto de 2.007. O Oficial Substituto: (Dirceu Vicentin).

Emol:300,17-Selos:180,10=Total:480,27

R.05-Mat.9.893-Prot.94.864, em 08 de Abril de 2.013. VENDA E COMPRA.

"Pela Escritura Pública de Venda e Compra de 27 de Março de 2.013, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta comarca, no Livro nº 210, Fls. 223/225, os proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$35.000,00, para HELIO PEREIRA DE SOUZA, industrial, RG: 7.436.515-SSP-SP, CPF: 734.822.428-87, casado no regime de comunhão de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com MARIA MARGARETH VOLPE DE SOUZA, gerente de produção, RG: 8.916.398-9-SSP-SP, CPF: 070.326.578-42, brasileiros, residentes na Avenida Pedro de Toledo nº 685, nesta cidade. A base de cálculo para cobrança des emolumentos foi feita pelo valor de R\$81.400,00, conforme valor declarado na referida escritura". José Bonifacio, em 15 de Abril de 2.013. O Oficial Substituto:

R.06-Mat.9.893-Prot.114.454, em 21 de Maio de 2.018. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.

"Pela Cédula Crédito Bancário nº 093.705.384, emitida em 16 de Maio de 2.018, desta cidade, os proprietários HELIO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 734.822.428-87, e sua mulher MARIA MARGARETH VOLPE DE SOUZA, CPF: 070.326.578-42, deram o imóvel desta matrícula em Hipoteca Cedular de 1º Grau e sem concorrencia de terceiros, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/1001-45, sendo Emitente: H.L.M. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 44.339.281/0001-87, neste ato representada por Lorena Volpe de Souza e Helio Pereira de Souza, por Aval ao Emitente: LORENA VOLPE DE SOUZA, CPF: 442.090.248-56, HELIO PEREIRA DE SOUZA, já qualificado, MARIA MARGARETH VOLPE DE SOUZA, já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$700.000,00, com vencimento final em 17 de Maio de 2.023, encargos financeiros, taxas e demais condições constantes da cédula, ficando a 2ª via da cédula arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 23 de Maio de 2.018. O Oficial Substituto: (Camilo Donizete Barbosa).

Av.07-Mat.9.893-Prot.119.054, em 10 de Setembro de 2.019. PENHORA.

"Pela Certidão de Penhora, expedida em 10 de Setembro de 2.019, Protocolo Penhora Online nº PH000285947, Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca: José Bonifácio, Foro: Central, Vara: 2º Oficio Judicial, escrivão/diretor: Bolívar Moro, extraída dos autos da Execução Civil, número de ordem: 1000064-84.2019.8.26.0306, Exequente: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ: 00.000.000/0001-91, Executados: H.L.M. INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 44.339.281/0001-87, LORENA VOLPE DE SOUZA, CPF: 442.090.248-56, HELIO PEREIRA DE SOUZA, CPF: 734.822.428-87, MARIA MARGARETH VOLPE DE SOUZA, CPF: 070.326.578-42, Depositários: HELIO PEREIRA DE SOUZA, e MARIA MARGARETH VOLPE DE SOUZA, já qualificados, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida po valor de R\$748.040,60, ficando a certidão arquivada neste cartório". José Bonifácio, em 23 de Setembro de 2.019. O Oficial Substituto: (Camilo Donizete Barbosa).